



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 019/08 , de 1 de Abril de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
535 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Total da Suplementação			20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
520 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		20.000,00
Total da Redução			20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Abril de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal